



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATO Nº 24/2011.

Dispõe sobre a nomeação de membros para integrarem a “COMISSÃO DE CONCURSO” na forma do previsto no artigo 17, da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997.

CARLOS RENATO SEROTINE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tal como previsto no artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 126, de 16 de novembro de 2009, que criou vagas para os cargos já existentes no quadro de pessoal da Edilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de tais vagas mediante concurso público e a previsão de realização do certame conforme contrato nº 014/2011 celebrado com a empresa Persona Capacitação Assessoria e Consultoria Ltda. em 07 de outubro de 2011;

RESOLVO:

I – **NOMEAR** para integrar a “COMISSÃO DE CONCURSO” os seguintes membros:

- Vitor dos Reis Nucci (RG nº 41.583.620-7);
- Mônica Aparecida Bertão dos Santos (RG nº 26.377.471-5);
- Marta Silene Zuin Calassiol (RG 15.627.069-9);
- Paulo Chiaroni (RG 18.315.774), servidor público municipal;
- Lucimeire Tribioli de Moraes (RG 19.960.324-8), servidora pública municipal e
- Edner Soares Lemes (RG 22.624.195-1), servidor público municipal.

competindo aos três primeiros membros, direta ou indiretamente, o julgamento das provas, eventual titulação e recursos, tudo na conformidade do EDITAL DO CONCURSO. Já aos três últimos competirá a supervisão dos demais trabalhos envolvendo o concurso público.

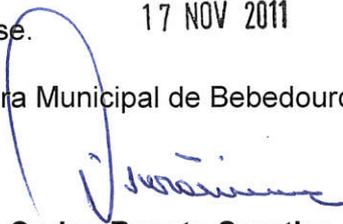
II – Os responsáveis pelo julgamento das provas, eventual titulação e recursos poderão contar com o auxílio técnico de terceiros.

III – Os trabalhos realizados pelos membros da presente comissão serão gratuitos, sendo eles considerados, porém, de relevante interesse público.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

17 NOV 2011

Câmara Municipal de Bebedouro


Carlos Renato Serotine

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

“Deus seja louvado”